

## **Normas Escolares de Funcionamento** **Ensino Fundamental I**

Prezados pais, levando-se em consideração que a escola é um espaço coletivo, seguem abaixo instruções normativas de conduta para que todos tenham uma boa convivência:

**1- Horário de Funcionamento: 06h30min–18h (Período Integral).**

**Ensino Fundamental I: 13h - 18h.**

**ATENÇÃO:**No horário de entrada haverá tolerância máxima de **10min**, (em casos extremos). Decorrido esse prazo, o aluno deverá aguardar e entrar na 2ª aula. Atrasos maiores deverão ser comunicados à coordenação (via agenda, telefone ou pessoalmente) para solicitar autorização para entrada do aluno. O aluno que chegar atrasado mais de 3 (três) vezes no mês não poderá assistir as aulas do dia. Os pais serão convocados para assinar a ocorrência. Se ultrapassar o horário de saída (tolerância permitida 10min) será cobrado o valor de R\$ 30,00 por hora. Pedimos a colaboração de todos, já que temos custo com o pagamento de horas excedentes para os professores e monitores.

2- **Faltas:** Todas devem ser justificadas via agenda com data e assinatura do responsável. Se necessário, haverá reposição de conteúdos.

3- **Retirada de aluno:** A criança será retirada somente por pessoas devidamente autorizadas na Ficha Informativa do aluno. Qualquer mudança da retirada dos alunos durante a semana, seja ele por qualquer motivo ou necessidade fica sendo de responsabilidade dos Srs. a comunicação com os perueiros (que não deverá pegar o aluno) e com o Colégio que só liberará a criança a outros com autorização por escrito. Deixamos os senhores cientes que, se caso ficarmos sabendo pelo aluno de tal recado não acataremos o mesmo. Dessa forma não nos responsabilizaremos e não aceitaremos protestos por desencontros, pois recados via telefone ou através da criança não são meios seguros para tal procedimento.

**Observação:** Não autorizamos a saída de alunos por telefone. Toda saída fora do horário de aula deve ser avisada via agenda.

4- **Agenda:** É um dos meios de comunicação. Fique atento aos comunicados. Vistem- na diariamente e acompanhe os informativos, principalmente dos professores.

5- **Celular: De acordo com a Lei 12.730/07, de 11 de outubro de 2007,** ficam os alunos proibidos de utilizar telefone celular nos estabelecimentos de ensino do Estado. O não cumprimento ocasionará na retirada do aparelho pelo professor e entregue para coordenação a qual fará devolução somente aos responsáveis.

6- **Uniforme completo:** Seu uso é obrigatório nas aulas regulares e também nas aulas de Jazz, Balé e Capoeira. Não utilizar toucas, boinas, bonés, chapéus e quaisquer outros acessórios não cabíveis para o espaço escolar.

**Observação:** Uso do tênis é obrigatório. Pensando na segurança física dos alunos.

7- **Atividades para nota:** A média mínima exigida pelo no Colégio, de acordo com o Regimento Escolar é **6,0 (seis)** pontos em cada bimestre.

8- **Recuperação:** Os alunos do Ensino Fundamental I que não atingirem média **6,0 (seis)** pontos no bimestre será convocado a fazer recuperação bimestral após a reunião de pais. Lembramos que na recuperação a nota máxima é 6,0 (seis) pontos. **Caso o aluno falte em dias de prova deverá:**

- Justificar a falta com atestado junto à Coordenação Pedagógica.
- Solicitar o protocolo para segunda chamada no Setor de Atendimento em 3(três) dias úteis.

9- **Faltas em dia de prova:** Caso o aluno falte nos dias de prova, deverá fazer a segunda chamada mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser paga diretamente no Setor de Atendimento. **Estão dispensadas do pagamento as faltas justificadas com atestado médico.**

10- **Atendimento aos pais:** Sempre que os pais/responsáveis sentir necessidade de conversar com professores ou Coordenação Pedagógica, deverá solicitar agendamento junto o Setor de Atendimento ou via agenda.

- 11- **Material escolar:** É de responsabilidade dos pais, tanto a aquisição quanto a reposição de materiais de uso pessoal.
- 12- **Lição de casa:** Para alunos do Ensino Fundamental será diária.
- 13- **Medicamento:** Não administramos nenhum tipo de medicamento sem receituário. Caso a criança necessite de medicação no período escolar, os pais deverão entregar o medicamento na setor de atendimento acompanhado de receita médica datada e assinada pelo responsável. No verso anotar nome e turma da criança.
- Observação:** Não fazemos procedimentos inalatórios.

|   |
|---|
| <b>Horário de medicamentos: 10h - 12h - 14h</b> |
|---|

Caso os horários de medicação não coincidam com os acima citados, os pais deverão comparecer ao Colégio para fazer medicação no horário previsto na receita.

- 14- **Febre:** Os pais serão avisados para que venham retirar a criança imediatamente.
- 15- **Doenças infectocontagiosas:** As crianças com diagnóstico de: conjuntivite, caxumba, rubéola, sarampo, catapora, escarlatina e outra dessa mesma natureza, deverão ficar afastadas das atividades escolares, somente retornarão mediante autorização médica.
- 16- **Primeiros Socorros:** Em caso de acidentes os alunos serão encaminhados ao Pronto Socorro mais próximo e os pais serão informados para que se dirijam ao local.
- 17- **Piolhos/Escabiose:** Se ocorrer os pais serão informados via agenda e o aluno ficará afastado por 3 (três) dias para que a limpeza seja efetuada.
- Observação:** NÃO MANDE A CRIANÇA DOENTE PARA A ESCOLA.
- 18- **Reunião de pais:** Momento em que a equipe de professores estará à disposição dos pais/responsáveis para informar sobre o rendimento escolar do bimestre. Portanto a participação é indispensável.
- 19- **Eventos escolares:** O Colégio realiza alguns eventos no decorrer do ano letivo. Estes fazem parte da Proposta Pedagógica, portanto é fundamental que os pais participem.
- 20- **Disciplina:** O aluno que não respeitar as normas disciplinares será punido de acordo com o Regimento Escolar.
- 21- **Alimentação:** O Colégio não oferece alimentação, apenas o almoço para alunos matriculados no período integral.
- 22- **Cantina escolar:** O aluno poderá trazer o valor que consumirá de acordo com sua opção. Os pais receberão tabela de produtos oferecidos e preços via agenda.
- 23- **Atividade de reforço:** Caso a equipe pedagógica considerar necessário os pais serão informados, será cobrado o valor de hora aula e o aluno será convocado para essas aulas no contra turno.
- 24- **Festa de aniversário:** Fica terminantemente proibido a ministração de festa de aniversário nesta nova fase do Ensino Fundamental, que requer de cada criança amadurecimento paralelo e gradual. Convite para festa deverão ser enviados para todos da classe (sem exceção).
- 25- **Período integral:** Os alunos do período integral irão realizar as lições de casa sempre que possível no Colégio, de acordo com o horário das atividades da recreação, sendo de responsabilidades da família acompanhar diariamente a agenda e vistar os cadernos.
- ❖ Enviar diariamente uma troca de roupa que deverá ser sempre uniforme;
  - ❖ Enviar lanche para o período da tarde e manhã se necessário, visto que a escola oferecerá uma fruata as 9h e o almoço as 11h40 min;
  - ❖ Verificar diariamente a mochila;
  - ❖ Repor sempre que houver necessidade o kit de higiene.

A Equipe do Colégio Episteme está à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Indaiatuba, 25 janeiro de 2016.

Direção e Coordenação Pedagógica.